



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 058

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2012

ANO I

SUMÁRIO

SECRETARIA LEGISLATIVA

ATA DA 52ª SO	711
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	717
PROPOSIÇÕES DA 52ª SO	718
SUPERINTENDÊNCIA DE RH	723
SECRETARIA GERAL	731

SECRETARIA LEGISLATIVA

ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 04 de Setembro de 2012

Presidência do Sr.
Hermínio Coelho – Presidente
Euclides Maciel - Deputado

Secretariado pelo Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 15 horas e 29 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Edson Martins (PMDB), Epifania Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Lorival (PMN), Luizinho Goebel (PV), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Jean Oliveira (PSDB), Jesualdo Pires (PSB), Luiz Cláudio (PTN), Marcelino Tenório (PRP) e Neodi (PSDC).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 52ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura da Ata da Sessão anterior.

(Às 15 horas e 39 minutos o Senhor Hermínio Coelho passa a presidência ao senhor Euclides Maciel)

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Mensagem nº 201/2012 – Poder Executivo, solicitando a retirada de tramitação da Mensagem nº 152, de 25 de junho de 2012, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 e dá outras providências."

– Mensagem nº 202/2012 – Poder Executivo, encaminhando Veto total ao Projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, que "Cria o critério de promoção por tempo de serviço para os oficiais militares do Estado de Rondônia e altera a redação de dispositivo da Lei nº 150, de 06 de março de 1987."

– Mensagem nº 204/2012 – Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$2.145.500,00 em favor da unidade orçamentária: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM."

– Mensagem nº 205/2012 – Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$3.250.000,00 em favor das unidades orçamentárias: Superintendência Estadual de Licitação – SUPEL e Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP."

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **LORIVAL AMORIM**
1º Secretário: **JOSÉ CLEMENTE - LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

– Mensagem nº 206/2012 – Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei que “Revoga a Lei nº 2.347, de 10 de novembro de 2010, que ‘Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóveis pertencentes ao Estado de Rondônia, para o Município de Vilhena.’”

– Mensagem nº 207/2012 – Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei que “Dá nova redação aos incisos I e II, do artigo 40, da Lei nº 2.507, de 04 de julho de 2011, alterado pela Lei nº 2.831, de 28 de agosto de 2012.”

– Mensagem nº 208/2012 – Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei que “Dá nova redação aos incisos I e II, do artigo 8º, da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº 2.838, de 28 de agosto de 2012.”

– Ofício nº 050/12 - Ministério Público do Estado de Rondônia, solicitando informações sobre Projetos de Lei em tramitação, referente aos sistemas penitenciário do Estado de Rondônia, no que tange à reinserção social, mão de obra dos apenados e outras políticas penitenciárias, bem como autoria e relatoria de cada projeto.

– Ofício nº 368/2012 – Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo/Gabinete do Deputado Doutor Hércules - Presidente da Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social da ALES, convidando os Senhores Deputados a somar forças pelo Movimento Nacional em Defesa da Saúde Pública, participando da Conferência Nacional das Comissões de Saúde das Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais a ser realizada no dia 30 de novembro de 2012, em prol do Projeto de Iniciativa Popular que obriga a União a investir 10% da sua receita bruta em saúde pública.

– Ofício nº 1656/12 – Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN, em resposta ao Requerimento nº 210/12 – de autoria do Deputado Hermínio Coelho.

– Ofício nº 295/2012 – UNALE-União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, informando da Criação do Instituto de Previdência Complementar-LEGISPREV e cronograma de atividades.

– Requerimento do Deputado Valdivino Tucura, justificando sua ausência nas Sessões dos dias 02, 21 e 22 de agosto de 2012.

– Requerimento do Senhor Deputado Hermínio Coelho, justificando sua ausência nas Sessões dos dias 02 e 22 de agosto de 2012.

– Requerimento do Senhor Deputado Zequinha Araújo, justificando sua ausência na Sessão do dia 28 de agosto de 2012.

– Requerimento do Senhor Deputado Luiz Cláudio, justificando sua ausência nas Sessões dos dias 21, 22, 28 e 29 de agosto de 2012.

– Requerimento do Senhor Deputado Lorival Amorim, justificando sua ausência nas Sessões dos dias 07 e 22 e 29 de agosto de 2012.

– Requerimento do Senhor Deputado Jaques Testoni, justificando sua ausência na Sessão do dia 29 de agosto de 2012.

– Requerimento do Senhor Deputado Maurão de Carvalho, justificando sua ausência na Sessão do dia 02 de agosto de 2012.

– Requerimento do Senhor Deputado Luizinho Goebel, justificando sua ausência nas Sessões dos dias 22, 28 e 29 de agosto de 2012.

– Requerimento da Senhora Deputada Glaucione, justificando sua ausência nas Sessões dos dias 02, 22, 28 e 29 de agosto de 2012.

– Requerimento do Senhor Deputado Jean Oliveira, justificando sua ausência na Sessão do dia 22 de agosto de 2012.

– Requerimento do Senhor Deputado Kaká Mendonça, justificando sua ausência nas Sessões dos dias 02, 14, 28 e 29 de agosto de 2012.

– Requerimento da Senhora Deputada Ana da 8, justificando sua ausência nas Sessões dos dias 28 e 29 de agosto de 2012.

– Requerimento do Senhor Deputado Saulo Moreira, justificando sua ausência na Sessão do dia 29 de agosto de 2012.

– Requerimento do Senhor Wander Sanders Damasceno, membro da Igreja Batista Nova Caiari/RO, solicitando desta Casa declaração referente a presença do Senhor Pastor Tobias Ferreira da Silva, Presidente da Igreja Batista Nova Caiari/RO, e Wander Sanders Damasceno, nesta Casa de Leis no dia 14 de outubro de 2011, na Sessão realizada em homenagem aos 90 anos da Denominação Batista do Estado de Rondônia.

– Comunicados nºs ALO90638/12 a 90730/12; AL102239 a AL102250/12; AL102209 a AL102238/12 e ALO90731 a ALO90767/12, do Ministério da Educação informando da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Nós queremos registrar a presença do Presidente do Partido PSDB de Ariquemes, senhor José Antonio Barbosa; senhor Roberto Gurgel, Vice-Presidente do PSDB, também de Ariquemes; senhor Marcelo Santos, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Ariquemes.

Lido o Expediente, passemos às Breves Comunicações.

Com a palavra, pelo tempo de cinco minutos, o ilustre Deputado líder da 429, Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Quero cumprimentar o Senhor Presidente, e dizer, Deputado Euclides, que V. Ex.^a fica muito bem, sentado nesta cadeira de Presidente. O único problema é sua careca que é feia demais, mas em todos os casos a gente releva esse problema. Quero cumprimentar todos os nossos servidores e público, presentes. Dizer que nos sentimos muito honrados com a presença de cada um dos senhores, das senhoras que estão aqui nesta tarde de terça-feira. Mas eu quero, senhor Presidente, falar um pouquinho sobre a Operação Verão Limpo. Essa Operação vem fazendo a diferença no Estado de Rondônia, principalmente no interior do Estado, aonde nós temos o maior problema na área de saúde, e sem dúvida nenhuma a Assembleia vem realizando um grande trabalho.

Quero parabenizar o Deputado Hermínio Coelho que reativou o nosso Centro Médico, e temos simplesmente que agradecer não só o Presidente, mas todos os deputados que contribuíram para que o nosso Centro Médico fizesse, ou melhor, está fazendo, um grande trabalho. Mas eu quero parabenizar também toda a nossa equipe na pessoa da diretora Vera, da mesma forma, o nosso Corpo de Bombeiros, na pessoa do coronel Caetano; o sargento Vasques; Sargento Rick, coordenador do Projeto Bombeiro Mirim. Um trabalho muito bonito, senhor Presidente, que aconteceu essa semana no Vale do Guaporé. Tenho que registrar também um agradecimento às pessoas que colaboraram para que esse projeto, para que essa operação acontecesse da maneira que aconteceu. Registrar um agradecimento ao Pastor Nelson, Presidente da CEMADERON; da mesma forma o representante de ensino do Município de

Costa Marques, Acir Longue; Diretor da Escola Angelino dos Anjos; Professor Nivaldo Santos; também de São Francisco; Diretor da Escola Campos Sales, de São Francisco; Professor Maurício, que colaborou muito para que a gente fizesse esse grande trabalho em prol daquela comunidade, comunidade essa, muito desassistida pelo Poder Público municipal, hoje. Também agradecer a doutora Monique, que nos cedeu o consultório para que pudéssemos fazer os nossos atendimentos dentários dentro daquele município; da mesma forma, quero agradecer a Diretora da Escola Oswaldo Piana de Seringueira, Lorian, Direriza; o Vice-Prefeito Alex, que colaboraram e colaboraram muito conosco. Não é diferente também, com o Diretor da Escola Princesa Isabel, de São Miguel do Guaporé, juntamente com o Professor Evandro Moraes e o Prefeito Ângelo Pastori.

Finalmente, senhor Presidente, quero fazer, quero mostrar, o relatório final daquilo que aconteceu dentro dos municípios, principalmente ao longo do Vale do Guaporé, da BR 429. Nós tivemos em Costa Marques o atendimento de 1.573 pacientes, foram emitidos 336 CPFs no distrito de São Domingos, foram atendidos 428 pacientes, e emitidos 450 CPFs, num total de 2.001 atendimentos.

Em São Francisco do Guaporé, foram 2.193 atendimentos, emitidos 113 CPFs. Em Seringueiras foram atendidos 778 pacientes, e emitidos 187 CPFs. Em São Miguel foram 724 atendimentos, e 382 CPFs emitidos, num total, senhor Presidente, só para que o senhor tenha conhecimento desse grande trabalho, um total de 5.696 atendimentos médicos, num total geral de 17.424 procedimentos; procedimentos cirúrgicos, médicos, atendimentos de ginecologista, pediatria, enfim, todos os atendimentos. Isso fica constatado também, senhor Presidente, a disparidade, e serve como parâmetro, hoje, o que acontece dentro dos municípios do Estado de Rondônia na péssima utilização que nós temos ao longo dos municípios. E nós fizemos um comparativo, por exemplo: na 429, entre os municípios de Costa Marques, Seringueiras, São Francisco e São Miguel do Guaporé, constatamos que a incompetência, principalmente da Prefeita de Costa Marques, da mesma forma do Prefeito de São Francisco, que não atende em quase nada a população na área médica, não só naquela região, mas principalmente nesses dois municípios. Então eu quero deixar aqui um registro de agradecimento à Assembleia Legislativa, a todos os Deputados, e principalmente ao nosso Departamento Médico que vem fazendo um grande trabalho, juntamente com o Corpo de Bombeiros. Fica então, o nosso registro de agradecimento a todos aqueles que colaboraram.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

(Às 15 horas e 44 minutos o Senhor Euclides Maciel passa a Presidência ao Senhor Hermínio Coelho)

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Lebrão.

Encerrada as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente.

Senhores e senhoras Parlamentares, conforme preceitua a alínea O, Inciso I, artigo 14 do Regimento Interno, anunciarei a seguinte Ordem do Dia para esta Sessão: Veto Total 69/12, Veto Total 70/12.

No Grande Expediente, com a palavra a Deputada Ana da Oito.

A SRA. ANA DA OITO – Senhor Presidente, quero cumprimentar, em seu nome, todos os Deputados. Cumprimentar toda a imprensa do Estado de Rondônia, especialmente da nossa egrégia Casa de Leis.

Companheiros Deputados, depois de uma reflexão, depois da minha ida a Minas Gerais, a Brasília, Deputado Kaká, eu andei refletindo que depois desse acidente que eu sofri essa semana, eu tomei algumas decisões, senhor Presidente, e venho publicamente manifestar o meu pronunciamento contra esta Casa

de Leis que faz apenas uma parte do seu papel. Só o seu papel interno, punindo apenas nós Deputados, esquecendo o papel fundamental de fiscalizar os Poderes. Gostaria aqui, nobre Presidente, nobres Deputados, de relembrarmos o que aconteceu conosco há meses atrás, e venho falar das penas que passei, da humilhação que passei. É por isso que estou aqui hoje, meu amigo Flávio Lemos, nobre Deputado, lembrar que o senhor como pai, como legislador e político já exerceu alguns mandatos de vereador, e hoje, como Deputado, foi retirado inclusive por um período de trinta dias do seu mandato, tentando destruir a sua vida. Hoje sei que é difícil muitas vezes aceitar que as pessoas apontem o senhor, pois apesar de saber de sua conduta correta, há sempre uma suspeita do que estão falando de mal do senhor. Sei que é difícil encarar sua família, seus filhos, seus colegas e seus amigos de igreja.

Senhor Presidente, eu gostaria que os Deputados, ficassem bem atentos ao meu pronunciamento. Sei como é difícil, Deputado Flávio, encarar sua família, seus filhos e seus colegas e seus amigos de igreja, e convencê-los de quê? Só por uma infelicidade, acabou envolvido em culpas que não lhe cabem.

Meu amigo Saulo, grande companheiro Saulo, apesar do senhor ter sido absolvido, mesmo assim o senhor passou também por maus momentos, e talvez até hoje o senhor não consiga ter a mesma intensidade de propagação de sua inocência como tiveram as acusações contra a sua pessoa. Sei, e me lembro que o senhor trazia seu filho com aquela bolinha, chutando nos corredores, muitas vezes se lamentava por sofrer de forma imerecida tais acusações. É muito fácil jogar pedras nos outros, difícil, sei como é difícil, o quanto é difícil mostrar equilíbrio sendo inocente, sendo destruído, massacrado por todo seu passado político.

Minha amiga Epifânia, que não a vejo neste momento, mas quero congratular a minha solidariedade à minha companheira Epifânia, companheira de Mesa Diretora, o que quero dizer, é que com tanto trabalho realizado, você é um exemplo de mulher guerreira, secretária de educação, professora. Sei como deve ter sido difícil encarar seus familiares, ouvir pacientemente o que falaram, difamaram, arrastaram o seu nome prejudgando, envolvendo em supostos casos amorosos sem nenhuma consistência. Sua vida, como a minha vida de mulher ignoradas, de reputação destruída.. por isso, companheira, sei que sua perda foi tão imensa como a minha, seu posicionamento na Casa era invejável, você era ex-presidente do PT, uma das maiores lideranças do partido, e de repente de uma hora para outra, tudo foi jogado fora, e sei que é difícil estar aqui nesta Tribuna, porque muitas pessoas não entenderam e não entendem a nossa tão dolorosa e amarga dor que sofremos, Sr. Presidente.

Meu amigo Zequinha Araújo, o senhor é um homem que atua na área da saúde na sua associação, do PMDB, é um dos homens mais votados daquele partido, também teve seu nome jogado na lama, e por um governo que tanto defendeu. Mas aqui, deputado, mesmo o senhor sendo um defensor do Executivo precisamos, precisamos, senhor Presidente, sem ódio no coração, sem revanches e assim mesmo, sem passar a estória a limpo, não apenas desta Casa, mas principalmente por este Estado, mesmo sendo difícil o senhor encarar seus familiares e seus eleitores. Eu fiz um discurso, Sr. Presidente, colocando nossos amigos que foram envolvidos no caso da Termópilas, Jean, meu amigo Jean, irmão, nosso ex-primeiro secretário, precisamos mexer de novo na ferida, este menino que a gente aprendeu a gostar e admirar, este jovem ex-vereador, hoje deputado, e com certeza com um futuro brilhante, também foi pego de surpresa.

Como se não bastasse as dores recentemente vividas quando seu pai era presidente desta Casa e agora injustamente dragado e punido, talvez sendo um dos primeiros secretários mais jovem da história deste país foi da mesma forma punido. Tenho certeza, Jean, que você também teve dificuldade com amigos e familiares e eleitores.

Quem teve muitas dificuldades também, foi esse comunicador Euclides Maciel, este homem que já passou tantas

adversidades, que conseguiu superar através de sua luta, através desse jeito incombustível e espirituoso. Euclides, quando me lembro das brincadeiras do sapinho, sei que atrás de muitas dessas palavras ríspidas que as vezes o senhor usa... sei que é um homem de coração imenso, esposo, pai, um lutador, um comunicador que teve momentos difíceis na sua casa, foi punido e quase expulso, até no meio de comunicação porque achavam que nosso querido companheiro tinha perdido sua credibilidade e a sua honra, sendo apenas um dos que só falava, um lutador, alguém que busca sempre uma sociedade mais justa. Euclides, peço a você, como é um homem de comunicação, nos ajude para que possamos ter coragem de continuar esta luta, não apenas em prol dos holofotes da mídia, mas na certeza de que em algum momento esta Casa demonstre que muitas vezes erramos, mas também que somos optados pelo erro desta máquina perversa que é o Executivo. Não quero aqui, meu querido Euclides, lembrar de toda desgraça que pairou sobre nossas vidas, mas acho que seria justo, deputado, fazer justiça. Os tubarões que ficaram fora, precisam ser pescados, nós pagamos e pagamos até mais do que devíamos, sendo como fomos linchados moralmente, e carimbados por esta mídia e pela sociedade rondoniense. Sr. Presidente, só quem sabe o que eu estou passando é quem já passou as dificuldades que nós passamos.

Meu amigo Adelino Follador, sei que o senhor é um homem justo, um político experiente, foi prefeito e que teve também um episódio triste com as denúncias sobre seu filho; diziam que ele participava de cargos no Executivo apenas por ser seu filho, mas sim, esqueceram da competência dele? sei que o senhor é um defensor do nosso Governador Confúcio Moura, inclusive hoje é candidato no seu município Ariquemes com o apoio do senhor Governador Confúcio, ao ponto de retirar o atual prefeito da reeleição. Precisamos Deputado Adelino, nobre Deputado, retirar esses corruptos do Executivo, precisamos mostrar para onde está indo o dinheiro dos impostos, saúde, segurança e da educação. Sei que o senhor é um homem justo e se preocupa com os mesmos objetivos que eu estou procurando agora. Precisamos acabar com esses cânceres da administração.

Sr. Presidente, o senhor é uma pessoa simples, que passei a admirar. Estou nesta Tribuna, hoje, Presidente, mas lembrando firmemente de suas palavras, sei que é difícil está na sua posição e fazer o que o senhor faz. Dei um intimato ao Governador, o senhor, senhor Presidente, deu um intimato ao Governador, e disse assim ao Governador; o senhor disse, com essas palavras que irei dizer agora: "senhor governador, eu lhe dou um intimato para retirar do governo os corruptos". Digo ainda mais, senhor Presidente, o senhor pediu para exonerar as irmãs do Governador e nada foi feito, as denúncias, a única coisa que vemos são alguns moleques travestidos em autoridades, zombando desta Casa de Leis, zombando de nós Deputados, tirando sarro dos Deputados como se eles fossem às autoridades, em autoridade. E hoje esse tal de Gebrin, que é, quem é Jorge? Secretário de Planejamento. Presidente, a coragem me trouxe aqui hoje, e saiba que este discurso é em apoio a suas palavras, compreendi, senhor Presidente, que como eu as pessoas de nossa terra tenham dias melhores. Mas Presidente, sinto-me injustiçada, mas não apenas minha honra que foi, que está sendo manchada, e o senhor Presidente desta Casa de Leis, se tomar providência... peço o seu apoio para isto, hoje considero necessária uma tomada de posição urgente desta Casa de Leis.

Meu amigo Neodi, nosso ex-presidente, sabe mais do que ninguém como é difícil o poder, como é difícil para nós que viemos de origem humilde e lutamos pelo nosso espaço. Deputado Neodi, tantas injustiças estão fazendo, quantas humilhações que estamos passando, o senhor também já passou; hoje é um homem enérgico duro e acima de tudo, um homem de bem. Deputado Neodi, solicito a sua experiência aqui neste momento. Senhor Presidente, lembro que a nossa Casa está sem Corregedor... indico o senhor que considero, desenvolveria um excelente papel como Corregedor desta Casa e solicito que sobrescreva comigo o pedido de uma

tomada de conta especial na Saúde, na Secretaria de Obras, na SEJUS, no DETRAN ou porque não no Governo, como um todo, vamos cumprir realmente o nosso papel de peito aberto, depois de punida, peço para que a justiça seja feita e aprovaremos uma CPI em todos esses órgãos. E eu, senhor Presidente e nobres Deputados, particularmente estou requerendo uma CPI na área da saúde, peço a esta Casa que seja transcrito este meu pronunciamento para que seja enviado ao nosso querido Ouvidor, Deputado Ribamar Araújo, para que possa tomar as medidas que tomou contra os membros desta Casa, ao solicitar a abertura da Comissão Processante. Espero agora que o nobre Deputado, que tanto busca a clareza e a transparência, não deixe a tarefa no meio do caminho, que se apurem todos os fatos, ele é um homem justo, por isso cobro, se esqueceu de solicitar a CPI de uma tomada de contas especial em todas as Secretarias. A hora não passou nobres Parlamentares, porém os problemas se agravaram, e antes que a situação se torne insustentável de vez, que toda honra... seja aprovada a concessão de créditos do governo. Toda hora senhor Presidente, nobres Deputados, temos concessões de créditos sendo aprovado, sem que saibamos a situação real do Estado e que por precauções e amor ao Estado para que não voltem aos tempos amargos das folhas atrasadas. Venho pedir, solicitar, clamar, que se apure tudo o que é punição, não fique restrita só para os fracos. Mas nós Deputados que sofremos na carne a humilhação, mesmo sendo polo passivo de uma operação cujos maiores culpados e os recursos eram do Executivo, é preciso fazer justiça e passar este Estado a limpo, e só faremos isso com uma CPI. Companheiros, que honremos nossos mandatos e cumpramos com o nosso dever.

Muito obrigada, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigada Deputada Ana.

Com a palavra o Deputado Ribamar Araújo.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Eu só queria... como a Deputada Ana, citou o meu nome como Ouvidor e pedindo que eu tome as providências com relação a apuração junto a algumas Secretarias do Governo do Estado. Eu só queria explicar, Deputada, não contestando nada da senhora, mas dizer que a minha obrigação como Ouvidor é apurar, apurar não, é ouvir qualquer denúncia com relação a Assembleia Legislativa, qualquer denúncia fora da Assembleia, em qualquer órgão do Executivo, eu não tenho competência como Ouvidor da Assembleia para fazer nenhuma apuração e nem abrir nenhum processo de qualquer natureza. Só em termos de explicar esta questão.

Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigada Deputado Ribamar. A Deputada Ana falou muito bem, com relação também a questão da Corregedoria, no início quando o Deputado Lebrão foi eleito 1º Secretário, entendia que ele não podia ocupar a 1ª Secretaria e a Corregedoria. Mas eu estou me informando aqui que nada impede, nada impede como o Deputado Lebrão tinha renunciado, e também se tiver outro companheiro que queira assumir a Corregedoria. Mas uma coisa Deputada Ana, fica certo que na próxima terça-feira nós vamos fazer a eleição do novo Corregedor, pode ser o Deputado Lebrão ou qualquer um que queira assumir com responsabilidade este cargo que é tão importante. Com relação, Deputada Ana, tudo que Vossa Excelência falou, das denúncias, principalmente do Executivo, nós estamos esperando essa questão do depoimento do Batista, esse depoimento ninguém... parece coisa de ET.

A SRA. ANA DA OITO – De novela.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não é nem de novela, parece que é questão de segurança nacional. Mas independente desse depoimento do Batista, vir à tona ou não, nós vamos, eu

estou pedindo informação de algumas áreas do governo, tem outros Deputados pedindo, porque nós vamos fazer cumprir, vamos dar bastante prioridade ao nosso papel de fiscalizar, de acompanhar, porque realmente é verdade, nós temos autorizado tudo ao governo, e temos fiscalizado pouco. Mas nós vamos Deputado Luizinho, dá prioridade e colocar essa questão da fiscalização, até porque há muito, o próprio governo, toda hora anda dizendo que a coisa está feita, que está assim, que o Estado está passando por situações difíceis. Deputado Ribamar, quando o governo alega que, por exemplo, que pode até atrasar a folha de pagamento e por aí a fora, é bom ficar claro, que não teve queda de receita de nenhum real nesse Estado, tudo que nós aprovamos no final do ano e tudo que foi previsto, a previsão do orçamento que era chegar a seis bilhões de reais, está até acima um pouquinho. O problema é que o Governo não tem planejamento, não tem organização, vai fazendo as coisas de qualquer jeito, por isso a situação que está, foi ele mesmo que colocou. O Governo do Estado está nesta situação, a culpa é 100%, Deputado Luizinho, do Executivo. A Assembleia, principalmente de novembro para cá, essa Assembleia fez tudo para ajudar este Estado e continua, continua aprovando tudo e rápido, os projetos que o Governo necessita. A questão do financiamento mesmo, foi uma pressa danada, nós aprovamos aqui rápido o financiamento de mais de quinhentos milhões. Não foi gasto um centavo ainda, porque o Governo pensava que nós autorizando Deputado Lebrão, o financiamento de quinhentos milhões, só era ele chegar lá no BNDES e pegar os quinhentos milhões e botar num saco e trazer para Rondônia, eles esqueceram que precisa fazer projeto, não fizeram nenhum projeto e não foi liberado nenhuma moeda desse empréstimo, agora já tem outro, já tem uma proposta aqui na Casa, pedindo mais quatrocentos milhões de empréstimo. E como eu lhe falei, realmente o Governo fica... essa semana eu fiquei sabendo que no João Paulo II, morreu 05 pessoas porque não tinha UTI, não tinha UTI para essas pessoas serem socorridas e os convênios que eles fizeram com alguns hospitais particulares, estão a meses sem pagar, aí as pessoas estão morrendo a míngua mesmo. Até agora não responsabilizamos ninguém por causa disso, mas nós vamos começar, não é perseguir Governo, ninguém quer o mal do Governo, o mal de ninguém, mas queremos cumprir a nossa obrigação. Outra coisa que eu quero colocar aqui, é repudiar o que aquele, o ex-diretor do João Paulo fez com o Rubens Coutinho, aí a prova Deputado Luizinho, eu sempre falava: esse diretor do João Paulo, ele, tem que botar ele para cuidar de academia de karatê ou de judô, ou de qualquer coisa parecida, esse homem não serve para cuidar do ser humano, cuidar de pessoas doentes Andou aprontando por aí, parece que o rapaz filmou, agora pegou o rapaz covardemente. Primeiro, covardia porque o Rubinho é pequeno e ele é grandão e ele é lutador, diz que tem faixa preta, por aí afora, agrediu o menino, quase assassina, quase mata o rapaz e isso tudo é responsabilidade também do Governo, por colocar gente, nomear pessoas em cargos importantes do Governo, gente que não tem o mínimo, o mínimo de capacidade, e ainda mais, é bruta mente, esse tipo de jagunço, esse tipo de gente que além de não ter competência são violentos, são criminosos, por isso que repudiamos toda atitude desse tipo. Eu acho que se alguém da imprensa, algum jornalista, tem uma linha de crítica a alguém e a pessoa não concorda, tem mil formas para ele recorrer sem precisar de violência, principalmente na base da covardia, chegar e bater no rapaz de garrafa da forma que foi feita. Por isso eu queria deixar aqui, dizer que não é por aí, eu corro muito risco porque do tanto que eu falo mal de cabra ruim neste Estado, se os caras começar a me pegar por aí para me bater, eu vou apanhar e não vai ser pouco, porque eu tenho denunciado bastante gente e criticado bastante gente incompetente, gente que não tem compromisso nenhum com o Estado. Quero dizer Deputada Ana, o seguinte: se Deus quiser, Deputada Ana, a nossa Assembleia, tem condições de fazer, de responsabilizar todas as pessoas que andam causando mal, causando danos a este Estado. É isso, nós já estamos trabalhando, e se Deus quiser, logo, logo, nós vamos estar aqui discutindo,

através de comissão ou de CPI ou qualquer coisa parecida, mas é lógico que nós temos muitas coisas para fazer neste Estado, para tirar a limpo as denúncias, e as acusações existentes neste Estado.

(Às 16 horas e 16 minutos o Senhor Hermínio Coelho, passa a Presidência ao Senhor Euclides Maciel)

A SRA. ANA DA OITO – Um aparte, Senhor Presidente.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Pois não, Deputada

A SRA. ANA DA OITO – Sr. Presidente, devido as minhas andanças, eu estou me sentindo, Presidente, a necessidade de haver essa investigação, eu estou requerendo dessa egrégia Casa de Leis, a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito, CPI, para apurar denúncias de favorecimentos com a despesa de licitações para contratação de serviços hospitalares da rede de saúde particular e denúncias de superfaturamentos nos contratos de prestação de serviços de vigilância e limpeza das unidades de saúde do Estado de Rondônia. Eu peço encarecidamente, porque isso é um papel do Deputado, investigar, não é certo Deputado Lebrão? Então, eu tomei a coragem e atitude de começar pela Comissão de Saúde e Assistência Social, para fazer essa criação desta CPI. Então, eu pediria... preciso de 08 assinaturas Deputado Euclides, Presidente no ato, de 08 assinaturas, então que os Deputados que são da Comissão de Saúde e Assistência Social assinassem o nosso requerimento para começarmos as nossas investigações.

O meu muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LEBRÃO - Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LEBRÃO – Quero registrar e agradecer a presença do 1º suplente de Deputado de Nova Brasilândia, Adriano Boiadeiro, dizer que a sua cadeirinha está esquentando aqui. O Deputado Lorival vai ser Prefeito de Ariquemes, sei que o Deputado Adelino está ali meio disputando, mas esperamos S. Ex^a. aqui a partir de 1º de fevereiro.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Não há mais oradores inscritos.

Senhores e senhoras Parlamentares, conforme preceitua a linha O, inciso I, artigo 14 do Regimento Interno, a seguinte Ordem do Dia para esta Sessão: Veto Total nº 069. Veto Total ao Projeto de Lei 481/12 de autoria da Deputada Glaucione que Cria o Dia Estadual de Meditações sobre as alterações climáticas, e Veto Total ao Projeto 440/12 de autoria do Deputado Hermínio Coelho que Institui a Semana Estadual do Profissional de Educação Física.

Encerrado o Grande Expediente, passemos às Comunicações de Lideranças.

Com a palavra pelo prazo de vinte minutos, com apartes, o ilustre Deputado, líder da região da grande Ariquemes, Deputado Saulo.

O SR. SAULO MOREIRA – Sr. Presidente, Deputado Euclides Maciel, companheiros Deputados. Fiz questão de vir a esta Tribuna Sr. Presidente, para falarmos de algumas ações que foram desenvolvidas lá em Ariquemes nessa última semana, com a presença do nosso Governador Confúcio Moura, que brilhantemente tem conduzido o Governo do Estado e tem feito com que as coisas possam acontecer de forma organizada, e desta forma este Estado caminha para ter uma administração, e eu espero que sim, exatamente da forma que o Governador conduziu o município de Ariquemes quando pegou aquele município em situação precária. Eu era Vereador naquela época, e sei exatamente como que ele pegou o município. Teve uma dificuldade muito grande no primeiro ano de administração, mas no segundo ano em diante conduziu bem o município, tanto é que teve uma reeleição com 75% de

aceitação dos eleitores de Ariquemes. Então, nessa última semana, nós tivemos fazendo a formatura do PROERD em Ariquemes; PROERD é o Programa de Resistência às Drogas, e a Violência, organizado pela Polícia Militar, conduzido pela Polícia Militar, com o apoio da SEDUC. Tivemos essa formatura com 800 alunos em Ariquemes, foi uma grande festa, foi um evento muito importante, porque estamos trabalhando com a vida das nossas crianças exatamente para construirmos os cidadãos, para que no futuro nós possamos estar evitando, acabando de vez com esse mal que assola tanto as famílias, que é o consumo da droga e a prostituição. Também, Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós tivemos em Ariquemes a felicidade de estarmos inaugurando, Deputado Zequinha, 10Km de asfalto, que foi uma parceria da Prefeitura de Ariquemes com o Governo do Estado. Fizemos a inauguração desses 10Km nesta última semana, onde várias ruas de vários bairros em Ariquemes, receberam esse asfaltamento e também fizemos o lançamento de mais 15 Km de asfalto. Então, o Governo trabalha nessa região nossa, e o povo de Ariquemes está ficando muito satisfeito com as atuações que o Governo tem realizando. Também, o Governo já anunciou para Ariquemes e muito em breve estará sendo dado início a construção, deputada Epifânia, do Hospital regional de Ariquemes, uma obra que será importantíssima para atender essa demanda na área da saúde e toda região do Vale do Jamarí, além também da construção do DETRAN também em Ariquemes, que será uma obra importantíssima, para nós atendermos toda a população que necessita das ações do DETRAN em toda aquela região. Outra obra importantíssima também, que dentro de poucos dias será lançado em Ariquemes é o asfaltamento da RO257, que é a rodovia, Deputado Adelino, o senhor conhece muito bem, também é um pedido do senhor, é a rodovia que liga Ariquemes até o Distrito de 5º BEC e do 5º BEC à Machadinho, já esta asfaltado. Então o governo já sinaliza o lançamento desta obra, fazemos pelo menos 8 a 20 quilômetros, ainda esse ano.

Quero lembrar de um evento importantíssimo que nós tivemos em Cujubim, o nosso companheiro Deputado Euclides Maciel, também estava presente e foi numa reunião no assentamento que esta dentro de uma reserva por nome reserva dos Periquitos, em Cujubim, mas é uma reserva que está a três mil metros da cidade, que está totalmente habitada em uma parte desta área por quase 200 famílias já há mais de 10 anos, e agora nós estamos aguardando os estudos técnicos da SEDAM, para que façamos aproximação do zoneamento exatamente para nós resolvermos de vez, não só o problema de Cujubim, mas também das outras áreas que estão aí, vamos dizer assim, em litígio por questão de reservas ambientais, onde as famílias já estão lá produzindo e residindo e mantendo a sua família. E a exemplo de Cujubim, o Governo do Estado tem total interesse, como essa Assembleia também tem, e a SEDAM, para que nós possamos dar a solução para o problema enfrentado para aquelas famílias.

Quero agradecer ao governo do Estado por essas ações, e lógico tudo que nós fizemos para o nosso povo do Estado, temos que fazer ainda muito mais. Então nós vamos continuar cobrando essas ações do Governo como todos Deputados têm cobrado, e acreditamos que essas ações vão acontecer exatamente, para que nós possamos dar o desenvolvimento para o nosso Estado, esse desenvolvimento que tanto precisamos.

Muito obrigado.

O SR EUCLIDES MACIEL (Presidente) - Passemos às Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos.

Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO – Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Professor Úrsula Depeiza Maloney.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Da nova redação Art. 2 da Lei 2.182 de 25 de novembro de 2009.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LEBRÃO – Declara de utilidade pública a Associação da Igreja Evangélica Pentecostal dos Últimos Dias Templo da Fé no Município de São Francisco do Guaporé.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA ANA DA OITO – Que estabelece medidas preventivas e orientadoras destinadas a inibir qualquer forma de violência contra professores da Rede Pública Estadual de Ensino.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – Que declara de Utilidade Pública a Organização Comunitária de Guias de Turismo Ecológico, motoristas fluviais e conservadores do Rio Guaporé e seus afluentes - ECOMEG, no município de Alta Floresta do Oeste/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – Requer antecipar a realização de audiência Pública sobre políticas de incentivos para o comércio exterior de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – Requer a concessão de Voto de Louvor ao “Jornal Diário da Amazônia”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDSON MARTINS – Requer a inclusão na pauta da Ordem do Dia na Sessão Ordinária do dia 04/09/2012 das Mensagens 127, 139, 141, 188 e 190 do Poder Executivo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO – Requer a realização de Sessão Solene para Homenagear a EMATER pelo aniversário dos 41 anos de existência e relevantes serviços no Estado de Rondônia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia a continuação da pavimentação asfáltica da Avenida Marechal Rondon até a nossa Unidade Prisional de Vilhena.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia a construção de um Posto de Atendimento do IDARON no Distrito de Nova Conquista, no Município de Vilhena.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – Indica ao Senhor Governador do Estado à estadualização da Linha C – 85, ligando Alto Paraíso a Rio Pardo, com extensão de aproximadamente 80 Km.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – Indica ao Senhor Governador do Estado à necessidade de reformar e ampliar o prédio da 1ª Delegacia de Polícia Civil do Município de Alvorada do Oeste/RO.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JAQUES TESTONI – Declara de Utilidade Pública a Associação para Promoção da Vida Dignidade e Esperança do Ancião – PROMO-VIDA, no Município de Ouro Preto do Oeste - RO.

O SR EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das Matérias a serem apreciadas.

O SR LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO. Requer a realização de Sessão Solene para Homenagear a EMATER pelo aniversário dos 41 anos de existência e relevantes serviços no Estado de Rondônia.

O SR EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Em discussão o requerimento do Deputado Zequinha Araújo. Requer a realização de Sessão Solene para Homenagear a EMATER pelo aniversário dos 41 anos de existência e relevantes serviços no Estado de Rondônia.

Em votação o requerimento.

Os Deputados favoráveis, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – Requer a concessão de Voto de Louvor ao “Jornal Diário da Amazônia”.

O SR EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Em discussão o requerimento do Deputado Hermínio Coelho. Requer a concessão de Voto de Louvor ao “Jornal Diário da Amazônia”.

Em discussão. Não havendo Deputados para discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis ao requerimento, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Requer antecipar a realização de audiência Pública sobre políticas de incentivos para o comércio exterior de Rondônia.

O SR EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Em discussão o requerimento do DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Requer antecipar a realização de audiência Pública sobre políticas de incentivos para o comércio exterior de Rondônia.

Em discussão. Não havendo Deputados para discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis ao requerimento, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Convocamos os Deputados que se encontram na Casa, que venham ao Plenário para votações, inclusive de Vetos. Tem dois Vetos para serem apreciados e exige para esses Vetos, quorum qualificado. Então nós solicitamos aos Deputados que retornem ao Plenário.

Suspendemos a Sessão por conveniência técnica.

(Às 16 horas e 30 minutos suspende-se esta Sessão e reabre-se às 16 horas e 55 minutos)

O SR HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Está reaberta a Sessão.

Convido os Deputados para virem para o Plenário para deliberarmos na Ordem do Dia os Vetos. Precisamos da maioria dos Deputados no Plenário.

Peço ao nosso Secretário, nos termos regimentais fazer a verificação do quorum. Peço aos senhores e senhoras Deputados que registrem as presenças.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

- Deputado Adelino Folador	- presente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Edson Martins	- presente
- Deputada Epifânia Barbosa	- presente
- Deputado Euclides Maciel	- presente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- presente
- Deputado Jaques Testoni	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- presente
- Deputado Lorival	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente

- Deputado Marcos Donadon	- presente
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- presente
- Deputado Valdivino Tucura	- presente
- Deputado Zequinha Araújo	- presente
- Deputado Saulo Moreira	- presente

O SR HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Com 12 presenças e 12 ausências. Por falta de quorum estar encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 58 minutos)

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 015/2012–MD/ALE

Instala Extensão da Escola do Legislativo no Município de Jaru.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no artigo 2-B da Lei Complementar nº 326, de novembro 2005, com redação dada pela Lei Complementar nº 660, de abril de 2012, que autoriza a instalação de Extensões da Escola do Legislativo na estrutura da Assembleia Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instalar Extensão da Escola do Legislativo no Município de Jaru, conforme preceitua o artigo 2-B da Lei Complementar nº 660, de 20 de abril de 2012.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 30 de agosto de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

Dep. MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente

Deputado LORIVAL
2º Vice-Presidente

Deputado LEBRÃO
1º Secretário

Deputada GLAUCIONE
2ª Secretária

Dep. MARCELINO TENÓRIO
3º Secretário

Dep. VALDIVINO TUCURA
4º Secretário

ATO Nº 016/2012–MD/ALE

Instala Extensão da Escola do Legislativo no Município de Ouro Preto D'Oeste.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no artigo 2-B da Lei Complementar nº 326, de novembro 2005, com redação dada pela Lei Complementar nº 660, de abril de 2012, que autoriza a instalação de Extensões da Escola do Legislativo na estrutura da Assembleia Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instalar Extensão da Escola do Legislativo no Município de Ouro Preto D'Oeste, conforme preceitua o artigo 2-B da Lei Complementar nº 660, de 20 de abril de 2012.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 30 de agosto de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

Dep. MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente

Deputado LORIVAL
2º Vice-Presidente

Deputado LEBRÃO
1º Secretário

Deputada GLAUCIONE
2ª Secretária

Dep. MARCELINO TENÓRIO
3º Secretário

Dep. VALDIVINO TUCURA
4º Secretário

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
NA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado à estadualização da Linha C – 85, ligando Alto Paraíso a Rio Pardo, com extensão de aproximadamente 80 km.

O Parlamentar que o presente subscreve, Indica ao Senhor Governador do Estado, nos termos regimentais, sobre a necessidade de estadualizar a Linha C-85, ligando Alto Paraíso a Rio Pardo, com extensão de aproximadamente 80 km.

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Parlamentares, nossa propositura visa atender a população do Município de Alto Paraíso a Rio Pardo com extensão de aproximadamente 80 km, principalmente aqueles que necessitam trafegar na linha C- 85, pois hoje essa linha é de responsabilidade do município, e vem criando um grande transtorno ao usuário, pois a prefeitura não dispõe de recurso suficiente para fazer a manutenção da mesma, prejudicando assim quem necessita trafegar naquele trecho.

Acreditando que sua estadualização ira tornar viável sua manutenção, pois o estado dispõe de muito mais recursos. Pedimos o apoio dos Nobres Pares para a concretização de nossa propositura.

Plenário das Deliberações, 31 de Agosto de 2012.
Dep. Lebrão – PTN.

PROJETO DE LEI DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 2.182 de 25 de novembro de 2009.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RODÔNIA DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º, da Lei 2.182, de 25 de novembro de 2009, que "Autoriza o Poder Executivo proceder a cessão de uso gratuito de área rural de propriedade do Estado de Rondônia", passa a vigorar com a seguinte redação;

"Art. 2º. O imóvel a que se refere o artigo 1º destina-se à instalação da Usina de Beneficiamento de Mandioca, popularmente conhecida por "Farinheira", que será reativada com recurso do erário municipal ou por convênio com instituição privada, por meio de cessão de uso, precedida de autorização legislativa municipal."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei tem como objetivo possibilitar que empresas privadas possam reativar a farinheira, desde que preencha os requisitos para tanto, havendo ainda necessidade de que seja precedida de autorização legislativa, fato que certamente trará benefícios para a região contribuindo para o desenvolvimento industrial do Município de Colorado do Oeste, gerando mais empregos para a população local.

Plenário das Deliberações, 21 de agosto de 2012.
Dep. Luizinho Goebel.

REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD – Requer a concessão de Voto de Louvor ao "Jornal Diário da Amazônia".

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o soberano Plenário, Requer na forma Constitucional e Regimental, a concessão de Voto de Louvor, ao "Jornal Diário da Amazônia", pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

J U S T I F I C A T I V A

O jornal Diário da Amazônia foi inaugurado no dia 13 de setembro de 1993, em Porto Velho. O informativo é fruto de investimento do empresário Assis Gurgacz em Rondônia e do jornalista Emir Sfair, ex-sócio-proprietário do jornal "O Paraná", de Cascavel. O jornal foi o primeiro da região Norte a contar com tecnologia moderna da época e impressão colorida.

A empresa faz parte do Sistema Gurgacz de Comunicação (SGC), que além de jornal, reúne a Rede TV Rondônia (afiliada da Rede TV), Rádio CBN (Porto Velho) e Rádio Alvorada (Ji-Paraná). O diretor presidente do jornal é o empresário Assis Gurgacz Neto.

O Diário da Amazônia tem um compromisso muito sério com a história de Rondônia para sua transformação num estado rico, desenvolvido e moderno. Na data da inauguração, dia 13 de setembro, também é comemorada a criação do Território Federal do Guaporé, criado por meio do Decreto Lei n. 5.812, assinado pelo ex-presidente Getúlio Vargas.

A primeira sucursal do jornal foi inaugurada no município de Ji-Paraná: em 1993. Hoje existem redação nos principais municípios de Rondônia: Ariquemes, Rolim de Moura, Cacoal e Vilhena, sul do Estado. O material produzido no interior do Estado é recebido pela redação de Ji-Paraná, e remetido à redação de Porto Velho. O parque gráfico funciona em Porto Velho.

O Jornal circula em todos os municípios de Rondônia e tem como colonistas os jornalistas Alexandre Garcia, Reginaldo Leme, Carlos Chagas e José Simão. O informativo é o único do Estado a ser auditados pelo Instituto Verificador de Circulação (IVC), uma associação civil que tem como finalidade e objetivos, velar e estabelecer, primordialmente, pela autenticidade e veracidade de informações utilizadas para comercialização de espaço publicitário.

O Diário da Amazônia foi o primeiro informativo da região Norte a entrar na rede mundial de computadores, segundo apontou estudo feito pela Revista Imprensa. O jornal circula hoje com a editoria de Esporte, Política, Cidades, Cultura, Capital, Variedades e tem os suplementos Caderno Educação e Diário Revista.

Plenário das Deliberações, 04 de setembro de 2012.
Dep. Hermínio Coelho – PSD.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado à necessidade de reformar e ampliar o prédio da 1ª Delegacia de Polícia Civil do Município de Alvorada do Oeste/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve indica nos termos regimentais ao Governo do Estado através da SESDEC – Secretaria Estadual de Segurança, Defesa e Cidadania a urgente necessidade de **Reformar e Ampliar a Delegacia de Polícia Civil do Município de Alvorada do Oeste.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessário para que os Policiais Civis, Escrivães e o próprio Delegado tenham condições de fazerem um atendimento digno aos moradores de Alvorada do Oeste, consciente da importância de dar aos servidores públicos e a população em geral, mais comodidade e segurança, é que contamos com a pronta ação do Governo do Estado no atendimento a esta indicação.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 03 de setembro de 2012.
Dep. Lebrão.

PROJETO DE LEI DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Declara de utilidade Pública a organização comunitária de guias de turismo ecológico, motoristas fluviais e conservadores do Rio Guaporé e seus afluentes - ECOMEG, no município de Alta Floresta do Oeste/RO”.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Organização Comunitária de Guias de Turismo Ecológico, Motoristas Fluviais e Conservadores do Rio Guaporé e seus afluentes – ECOMEG, no município de Alta Floresta do Oeste/RO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores(a) Deputados(a);

A Organização Comunitária de Guias de Turismo Ecológico, Motoristas Fluviais e Conservadores do Rio Guaporé e seus afluentes – ECOMEG, fundada no ano de 2003, com sede na Av. Principal, distrito de Porto Rolim de Moura, município de Alta Floresta do Oeste/RO, com foro jurídico na Comarca de Alta Floresta do Oeste, sendo uma organização Civil em defesa dos direitos sociais e atividades de organizações ligadas a cultura, a arte e defesa ecológica de seus associados e comunidades ribeirinhas. É inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.792.883/0001-33. Promove no âmbito de suas atividades, ações e eventos de orientação e capacitação de seus associados e habitantes das margens do Rio Guaporé. Desenvolve atividade de preservação do meio ambiente e do uso sustentável dos recursos naturais, fornece curso de orientação a guias de Turismo Ecológico e motoristas fluviais, ensinando novas técnicas, e viabilizando condições de serviços agroecológicos na região, “integrando essa parte de fronteira Amazônica”, com a Bolívia, defendendo e preservando a soberania brasileira. A árdua missão da ECOMEG é desenvolver suas metas, que é cobrir aproximadamente 1.470 quilômetros, mais precisamente as margens do Rio Guaporé, no lado brasileiro, cuja abrangência passa pelos municípios de Rondônia, tais como: Cabixi, Pimenteiras do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Alta Floresta do Oeste, São Francisco do Guaporé, Costa Marques e Guajará-Mirim. Como já foi dito, um dos objetivos da ECOMEG, é proteger uma amostra representativa do ecossistema de transição existentes na floresta Amazônia, nos afluentes e subafluentes do Rio Guaporé. Este Rio possui afluentes como: Rio São Miguel; Rio Branco; Rio Simão; Rio Massaco e Rio Colorado. Sua maior extensão é nos municípios de São Francisco do Guaporé e Alta Floresta do Oeste. São ameaças ao Rio Guaporé, o desmatamento, assoreamento e afluentes industriais.

Diante do exposto, e obedecendo os ditames da Lei nº 1764 de 31 de julho de 2007, é que pedimos dos nobres pares à aprovação de nosso pleito.

Plenário das Deliberações, 28 de agosto de 2012.
Dep. Jean Oliveira – PSDB.

PROJETO DE LEI DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Declara de Utilidade Pública a Associação da Igreja Evangélica Pentecostal dos Últimos Dias Templo da Fé Município de São Francisco do Guaporé/RO.

A Assembleia do Estado de Rondônia Decreta:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Igreja Evangélica Pentecostal dos Últimos Dias Templo da Fé, com sede administrativa na Rua Presidente Castelo Branco, nº 4511, Bairro Centro, no Município de São Francisco do Guaporé/RO

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Associação da Igreja Evangélica Pentecostal dos Últimos Dias Templo, fundada em 05 de Maio de 2011, com sede administrativa na Rua Presidente Castelo Branco, nº 4511, Bairro Centro, no Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Promovem no âmbito social, eventos de informação e capacitação, propagação do evangelho, através de cultos e meditação e difusão da Sagrada Escritura, na sua sede ou em lugares públicos como praças, ruas, vilas e outros.

Diante a relevância do exposto, por preencher todos os requisitos legais, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 03 de setembro de 2012.
Dep. Lebrão – PTN.

REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD – Requer antecipar a realização de Audiência Pública sobre políticas de incentivo para o comércio exterior de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário na forma regimental, requer seja aprovada a antecipação da realização de Audiência Pública marcada para o dia 29 de novembro de 2012, para o dia **08 de novembro de 2012**, às 09:00 h. nesta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

A referida mudança de data visa adequar às necessidades dos convidados que participarão do evento, almejando desta forma, pleno sucesso com a máxima participação dos interessados.

Plenário das Deliberações, 03 de setembro de 2012.
Dep. Hermínio Coelho – PSD.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO – PMDB – Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” a Professora Ursula Depeiza Maloney.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decreta

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” a Professora Ursula Depeiza Maloney, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares a Professora Ursula Depelza Maloney, brasileira, solteira, nascida em 16 de dezembro de 1930 em Porto Velho, professora desde 1960, formada em Licenciatura Curta em Comunicação e Expressão é na verdade grande vulto da educação deste brilhante Estado de Rondônia, filha de pai barbadiano e mãe mato-grossense (falecidos), sendo que seu pai chegou da Ilha de Barbados em 1908, sendo, pois, o primeiro bombeiro hidráulico de Rondônia, era responsável pelo bombeamento e manutenção das três caixas d'água, hoje símbolo de Porto Velho.

A homenageada tem hoje 82 anos bem vivida na totalidade do seu tempo prestando relevantes serviços no sistema de Educação do Estado de Rondônia.

Iniciou seu curso superior na primeira Faculdade de Porto Velho que surgiu com a faculdade do Rio Grande do Sul e foi concluído com o núcleo do Pará e depois se tornou a Universidade Federal de Rondônia e, logo em seguida, cursou Letras.

A professora Ursula Depeiza Maloney começou a lecionar muito nova em 1960 e aposentou pela 1ª vez em 1994 com quase quarenta e quatro anos de serviços na educação.

Foi grande colaboradora e parceira na criação do Estado, pois atuava como supervisora e coordenadora na responsabilidade de orientar todos os municípios, na instalação dos Sistemas Municipais de Ensino a SEMECs junto com o Cel. Jorge Teixeira de Oliveira, então Governador encarregado de estruturar este Estado. Foram trinta e seis anos como funcionária do Governo do antigo território e concluídos no Governo Estadual quando se aposentou na condição de funcionária Pública Federal. Trabalhou muito tempo como chefe de Gabinete da Secretaria de Educação de Porto Velho assessorando a Professora Marise Castiel.

Nas delegacias de Ensino, foi chefe de supervisão, fez o trabalho geral com todas as escolas públicas de Porto Velho e de Ariquemes, pois antes da criação do Estado, pertenciam a esta Delegacia.

Atuou como Professora e Supervisora do Governo em Porto Velho, trabalhando em várias escolas como: Duque de Caxias, Samaritana, Castelo Branco, Barão do Solimões, John Kennedy e Getúlio Vargas.

A ilustre professora Ursula Depeiza Maloney, dentre todos esses serviços mencionados, com muito orgulho e dedicação conseguiu contribuir ainda mais com essas atuações que seguem citadas:

Membro da 1ª equipe de Supervisão da 1ª Agência Regional de Ensino e Cultura (1º AGREC).

Membro de Comissões para Inspeção e Concessão de Registro para várias Escolas particulares do Território;

Supervisora Escola do Rio Madeira e BR 364;

Membro da equipe de Legislação e Escrituração escolar;

Treinamento sobre Escrituração escolar no I Simpósio;

Diretora da Divisão de currículo e supervisão (Port. 715 de 05.10.1979);

Diretora da Escola Municipal "Antonio Ferreira da Silva";

Chefe da seção Extraescolar (F. gratificada);

Chefe da turma Administrativa (F. gratificada);

Membro da comissão Territorial Permanente de Bolsa de Estudos (SEC); chefe do Setor de educação física (SEC);

Membro Permanente da Comissão de Licitação de Material e Obras (SEC);

Responsável pela equipe de Planejamento e Operacionalização de Ensino (EPOE) – 1º AGREC;

Professora de Língua Portuguesa na Escola de 1º Samaritana;

Fiscal de vestibular para Letras e Estudos Sociais;

Membro da Comissão de Reestruturação Curricular;

Instrutora B para utilização do livro didático;

Instrutora de língua portuguesa para servidores do Governo de Rondônia;

Diretora do departamento de ação complementar;

Diretora do departamento de Inspeção Geral;
Coordenadora do Programa de Apoio aos Municípios (SUPERVISÃO);

Diretora do departamento de Supervisão (AGREC) E (SECUC);

Professora do SESI.

Portanto, apresentamos às Vossas Excelências este resumo *Curriculum vitae* da nobre Professora Ursula Depeiza Maloney.

Vale ressaltar, também, a grande contribuição na formação de ilustres profissionais que hoje atuam em nosso Estado, como: Advogados, professoras, médicos parlamentares e comerciantes, dentre outros.

Os trabalhos realizados pela homenageada são de imensa notoriedade, pois, participou com orgulho em todo contexto da história, formação e desenvolvimento deste tão imenso Estado, época em que tudo, ainda, estava para desbravar.

Ante o exposto, invoco a benevolência dos nobres Parlamentares no sentido de aprovar a presente proposição, homenageando essa personalidade brasileira, importantíssima para Porto Velho como toda Rondônia, sendo justo receber o Título Honorífico de "Honra ao Mérito".

Plenário das Deliberações, em 03 de setembro de 2012.

Dep. Zequinha Araújo – PMDB.

PROJETO DE LEI DEPUTADO JAQUES TESTONI - Declara de Utilidade Pública a Associação para Promoção da Vida Dignidade e Esperança do Ancião – PROMO-VIDA, no município de Ouro Preto do Oeste – RO.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decreta:

Art. 1º. Fica declara de Utilidade Pública a Associação para Promoção da Vida Dignidade e Esperança do Ancião – PROMO-VIDA, no município de Ouro Preto do Oeste-RO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, o presente Projeto de Lei tem a finalidade de declarar de Utilidade Pública a Associação para Promoção da Vida Dignidade e Esperança do Ancião – PROMO-VIDA, com sede no município de Ouro Preto do Oeste, estado de Rondônia, que é uma pessoa jurídica, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, tem por finalidade como o próprio nome diz a promoção da dignidade e esperança do ancião. Esta Associação desenvolve trabalhos voltado para o idoso de uma maneira geral através de parcerias com o poder público, empresários e a comunidade em geral.

Como podem muito bem anuir Vossas Excelências, a Associação para Promoção da Vida Dignidade e Esperança do Ancião – PROMO-VIDA, conforme documentação em anexo, é associação atuante e desenvolve um lindo trabalho junto as pessoas idosas e por este trabalho é reconhecida também com de utilidade pública no município de Ouro Preto.

Nobres Deputados, o reconhecimento em destaque é merecido, e para isso peço o apoio de Vossas Excelências neste sentido.

Plenário das Deliberações, 04 de setembro de 2012.

Dep. Jaques Testoni – PSD.

PROJETO DE LEI DEPUTADA ANA DA 8 – Estabelece medidas preventivas e orientadoras destinadas a inibir qualquer forma de violência contra professores da Rede Pública Estadual de Ensino.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, medidas preventivas e orientadoras destinadas a inibir qualquer

forma de violência contra professores da Rede Pública de Ensino do Estado de Rondônia.

Art. 2º - As medidas preventivas de que trata esta Lei consistem em:

I – estimular a reflexão nas escolas e nas respectivas comunidades sobre a violência contra os professores: e

II – desenvolver, nas escolas, atividades extracurriculares de combate à violência, envolvendo professores, alunos, pais e membros das comunidades correspondentes.

Art. 3º - As medidas preventivas de que trata esta Lei serão organizadas, de forma continuada, em conjunto pelos órgãos estaduais de educação e entidades representativas dos professores, com a participação das entidades comunitárias locais.

Art. 4º - As medidas orientadoras de que trata esta Lei consistem em :

I – assistir ao aluno que praticou violência;

II – assistir ao professor que sofreu violência;

III – afastar da sala de aula o professor em situação potencial de risco de violência, enquanto perdurar a potencial ameaça, sem prejuízo na sua remuneração;

IV- transferir o professor para outra escola, caso seja avaliado que não há condições para sua permanência na escola atual; e

V- outras ações, para os casos em que o professor esteja sob risco de violência que possa comprometer sua integridade física ou psicológica.

5º - Compete à direção da unidade escolar tomar as providências cabíveis para a efetivação das medidas orientadoras de que trata esta Lei, independentemente de requerimento do professor ou da entidade representativa dos profissionais da educação.

Parágrafo Único – No caso do inciso I do artigo 4º, a direção da unidade escolar tomará as medidas necessárias para assistir ao aluno que praticou violência e evitar a repetição do fato.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Para sua fiel execução, o Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, temos a grata satisfação de submeter à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que "Estabelece Medidas Preventivas e Orientadoras destinadas a inibir qualquer forma de violência contra professores da Rede Pública Estadual de Ensino".

As medidas preventivas têm por objetivo inibir a violência e devem ser organizadas em conjunto pelos órgãos estaduais de educação e entidades representativas dos professores, de forma continuada, buscando estimular a reflexão nas escolas e nas respectivas comunidades sobre a violência contra os professores, como também desenvolver atividades extracurriculares de combate à violência, envolvendo professores, alunos, pais e membros das comunidades escolares.

Já, as medidas orientadoras, além da assistência ao agressor e agredido, admitem o afastamento de sala de aula do professor em situação potencial de risco de violência, enquanto perdurar a potencial ameaça, sem prejuízo na sua remuneração, a sua transferência para outra escola, caso seja avaliado que não há

condições para a permanência na escola atual, bem como outras ações pertinentes nos casos em que o professor esteja sob risco de violência que possa comprometer sua integridade física ou psicológica.

Pela importância do tema aqui exposto, que visa, principalmente, conter a onda de violência que assola as nossas unidades escolares nos dias atuais, e dar proteção àqueles que são os maiores responsáveis pela educação das nossas crianças e jovens, é que contamos com o apoio de todos os Deputados desta Casa Legislativa para aprovação da nossa proposição.

Plenário das Deliberações, 30 de agosto de 2012.

Ana da 8 – Deputada Estadual – PT do B.

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governo do Estado de Rondônia a continuação da pavimentação asfáltica da Avenida Marechal Rondon até a nova Unidade Prisional de Vilhena.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia a continuação da pavimentação asfáltica da Avenida Marechal Rondon até a nova Unidade Prisional de Vilhena.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo e vista que, com a construção da nova unidade prisional no Município de Vilhena, a continuação da pavimentação asfáltica da Avenida Marechal Rondon irá proporcionar melhores condições de tráfego na região, vez que há outras propriedades no entorno, facilitando ainda o deslocamento dos servidores públicos que irão trabalhar no presídio e de familiares que frequentemente comparecerão no local.

Plenário das Deliberações, 04 de setembro de 2012.

Deputado Estadual Luizinho Goebel – PV .

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governo do Estado de Rondônia a construção de um Posto de Atendimento do IDARON no Distrito de Nova Conquista, no Município de Vilhena.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia a construção de um Posto de Atendimento do IDARON no Distrito de Nova Conquista, no Município de Vilhena.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que no Distrito de Nova Conquista, no Município de Vilhena há grande quantidade de rebanho bovino e os proprietários precisam continuamente dos serviços do IDARON, havendo atendimento somente no Município de Vilhena, importando dizer que a construção de um Posto de Atendimento no Distrito iria beneficiar toda a região, aumentando a fiscalização do referido órgão, bem como no atendimento dos pecuaristas locais e do entorno.

Plenário das Deliberações, 04 de setembro de 2012.

Dep. Luizinho Goebel – PV.

REQUERIMENTO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO – Requer a realização de Sessão Solene para Homenagear a EMATER pelo aniversário dos 41 anos de existência e relevantes serviços no Estado de Rondônia.

Os parlamentares que o presente subscreve, requerem à Mesa Diretora, na forma regimental, a realização de Sessão Solene com a finalidade de homenagear os 41 anos de existência da Instituição EMATER, no Estado de Rondônia, a realizar-se no dia

11 de setembro de 2012, às 9:00h, no Plenário da Assembleia Legislativa.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa à realização de uma Sessão Solene, no dia 11 de setembro de 2012, às 09h00min, oportunidade que será mencionada apresentação de profissionais que foram verdadeiros baluartes nesta Instituição e, sobretudo, em homenagem aos 41 anos de existência da Instituição EMATER/RO, marco que virou História e se tornou a maior empresa de parceria aos pequenos e médios Produtores Rurais deste brilhante Estado de Rondônia.

A Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia (EMATER-RO) é uma Associação Civil, com personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos.

As ações da instituição estão voltadas ao desenvolvimento rural sustentável do Estado, com ênfase na organização dos agricultores familiares. O objetivo é prestar serviço de qualidade, baseado no sistema produtivo sustentável, permitindo o crescimento socioeconômico da pequena e média propriedade em harmonia com o meio ambiente.

Em Rondônia, por orientação da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária do Estado de Rondônia – SEAGRI, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER, a EMATER-RO, desenvolveu ações especiais voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar, através de suas organizações sociais, que almejavam receber de entidade serviços de qualidade a altura de suas necessidades, desejos, sonhos, potencialidades e projetos de vida.

A EMATER reestruturou sua atuação no Estado, subdividindo em seis regiões administrativas conforme integração de ações entre Governo Federal, estados e municípios para atuar em harmonia com o Programa territórios da Cidadania, o que facilitou o planejamento, a operação e a supervisão de ações.

Atuando em todos os 52 municípios, através de 89 unidades operacionais, sendo: 66 escritórios locais, 12 subunidades, 01 centro gerencial, 06 escritórios regionais, 01 centro de treinamento, 02 usinas de nitrogênio e 01 usina de calcário.

A EMATER ao longo desses 41 anos vem vencendo desafios, adequando-se agilmente aos novos paradigmas, se fortalecendo através de expressivos investimentos anuais na melhoria estrutural, sejam no desenvolvimento dos talentos humanos como também, na parte física e de equipamentos, na geração de informações, banco de dados, *softwares*, para assegurar o desenvolvimento, qualidade de vida dos agricultores familiares e suas organizações.

A capilaridade da Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER no Estado, confere a presença marcante dos extensionistas nas mais distantes localidades, levando mensagens, tecnologias de interesses das comunidades e das pessoas que fazem a produção em Rondônia.

Os esforços e realizações configuradas neste trabalho são frutos do trabalho incansável dos inventores locais de ATER, dos demais empregados que dão suporte a ação extensionistas, dos agricultores, de seus familiares que sempre acolheram e acreditaram na eficiência dos ensinamentos disponibilizados para o sucesso do agronegócio rural.

Ser referência de ATER no Estado é um compromisso que a cada dia se cristaliza, mas o grande desafio será sempre o cliente

individualmente, satisfazê-lo e surpreendê-lo com o que de melhor se puder oferecer, e esse papel a EMATER desempenha com perfeição.

Um grande evento, marcado por uma Sessão Solene, vem à altura prestigiar e consolidar dignos respeito a esta instituição que carrega grande responsabilidade juntos a seus clientes e demais órgãos que lhe depositam confiança através de seu corpo técnico no desenvolver de suas atividades.

Para comemorar os 41 anos, consagramos como instituição de responsabilidade e comprometida com o desenvolvimento social e econômico das comunidades rurais na sua mais ampla diversidade na história de Rondônia e do Brasil.

Portanto, diante do exposto, solicitamos o apoio e o voto dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 28 de Agosto de 2012.

Deputados Zequinha Araújo – PMDB; Luis Cláudio – PTN.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDSON MARTINS - PMDB – Requer a inclusão na Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 04/09/2012, das Mensagens nºs 127, 139, 141, 188 e 190 do Poder Executivo.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental requer a inclusão na Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 04/09/2012 das seguintes Mensagens do Poder Executivo:

Mens. Nº 127/2012 – Projeto de Lei n. 526/2012 – “Autoriza o Poder Executivo a proceder a sessão de uso dos bens móveis – veículos, tipo ônibus escolares da Secretaria de Estado da Educação às Prefeituras Municipais do Estado de Rondônia e dá outras providências”; ;

Mens. Nº 139/2012 – Projeto de Lei n. 539/2012 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Supéravit Financeiro até, o montante de R\$9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais) em favor da unidade orçamentária: Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER”; ;

Mens. Nº 141/2012 – Projeto de Lei n. 541/2012 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) em favor das unidades orçamentárias: Fundo Estadual de Saúde – FES, Agência Estadual de Vigilância e Saúde – AGEVISA e Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental – SEDAM”.

Mens. Nº 188/2012 – Projeto de Lei n. 599/2012 – “Fixa o quantitativo do Quadro de Pessoal para o cargo de Agente em Atividades Administrativas, no âmbito da Secretaria de Estado de Finanças”; ;

Mens. Nº 190/2012 – Projeto de Lei n. 601/2012 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) em favor da unidade orçamentária: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN”.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Justifica-se tal requerimento em virtude da extrema necessidade e efetivo andamento na viabilização da execução dos trabalhos das secretarias e consequente desenvolvimento do Estado de Rondônia, em prol do bem estar e melhor qualidade de vida de nosso povo.

Plenário das Deliberações, 04 de setembro de 2012.

Dep. Estadual Edson Martins - PMDB.

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº0607/2012-SRH/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

LUIZ CARLOS FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio, código DGS - 9, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0671/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

LARA SAMPAIO VERISSIMO BARROSO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretaria de Apoio, código DGS-9, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 1º de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0673/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

DECIO KLOCK LEITE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 1º de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0674/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

GEISIANE AMARO DE OLIVEIRA VITORIANO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 1º de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0675/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

MARILENE DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-10, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 1º de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0676/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

MARCIA ALESSANDRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 1º de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0677/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

SILVANIA APOLINARIO ROCHA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 1º de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0687/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EX O N E R A R

NINNON ROSE ALVES MAIA GOMES DA COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AT-22, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 1º de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0688/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

JUCELENA BOTELHO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a partir de 02 de agosto de 2012.

Porto Velho, 1º de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0689/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

LEANDRO DE ALMEIDA GOES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, no Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a partir de 02 de agosto de 2012.

Porto Velho, 1º de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0690/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

ANDRESSA DAMACENA LIMA SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, no Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a partir de 02 de agosto de 2012.

Porto Velho, 1º de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0696/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EX O N E R A R

LUCIANO RODRIGUES QUEIROZ, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código DGS-2, que exerce no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 03 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0697/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

MARIA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretaria de Apoio, código DGS-9, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 03 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO N.º0698/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **MAIARA FERREIRA DA SILVA**, Secretaria de Apoio, código DGS-9, para Chefe de Gabinete, código DGS-2, do Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 03 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0700/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

E X O N E R A R

ESTEVAM MARTINS GIMENEZ, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-02, que exerce no Gabinete do Deputado Lorival Amorim, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 03 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0701/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

MARIA MERCEDES GIMENES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-02, no Gabinete do Deputado Lorival Amorim, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 03 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0719/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

E X O N E R A R

JOANA D'ARC ALVES DO NASCIMENTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, que exerce no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 06 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO N.º0720/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

A L T E R A R

Cargo em Comissão da servidora **ELISABETE DOS SANTOS SANTANA**, para Assistente Técnico, código AST-11, e lotar no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 06 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0721/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

SEBASTIAO FERREIRA LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 06 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0746/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

CIRLEI TEREZINHA PEDRALI DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete do Deputado Neodi Carlos, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 07 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0747/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

ADAILDO DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Valdivino Tucura, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 07 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0748/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

SANDRA JOANA PAULINO ZAMPOLI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Valdivino Tucura, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 07 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0752/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EX O N E R A R

ANTONIO EDGAR FILGUEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, que exerce no Gabinete do Deputado Flavio Lemos, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 07 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0755/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **ROSA MACHADO TEIXEIRA**, Assistente Parlamentar, para o código ASP-15, do Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 08 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO N.º0756/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **LIDIANE PONTES CAMINHA**, Assessor Parlamentar, para o código AP-21, do Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 08 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO N.º0758/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

RAIMUNDA ALVES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-04, no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a partir de 02 de agosto de 2012.

Porto Velho, 08 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO N.º0761/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

AYRTON ANSELMO PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete do Deputado Neodi Carlos, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 08 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO N.º0765/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

IZAIAS MATTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código DGS-2, que exerce no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 08 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO N.º0767/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **ROSANGELA DE ARAUJO PRATA**, para Secretaria de Apoio, código DGS-9, e lotar no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 08 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO N.º0768/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

ELIANE PIVATO MATTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código DGS-2, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 02 de agosto de 2012.

Porto Velho, 08 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0769/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

MIRIAN MARIA BODANESE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 08 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0770/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

ISABELA SANTIAGO MATTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, no Gabinete da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e de Redação, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 08 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO N.º0772/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **RENATO RODRIGUES DA COSTA**, Assessor Técnico, código AT-30, para Chefe de Gabinete, código DGS-2, e lotar no Gabinete do Deputado Neodi Carlos, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 09 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0782/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

E X O N E R A R

ANDERSON GALTER, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-19, que exerce no Gabinete do Deputado Luiz Claudio, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 10 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0783/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

CLAUDIA PEREIRA ALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-19, no Gabinete do Deputado Luiz Claudio, a partir de 02 de agosto de 2012.

Porto Velho, 10 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO N.º0784/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **ROGERIO CARVALHO DE SOUZA**, Assistente Parlamentar, para o código ASP-14, do Gabinete do Deputado Luiz Claudio, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 10 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO N.º0785/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **ENEAS AMARO**, que exerce o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, para o Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 10 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO N.º0825/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

NEUSA DA SILVA AMORIM, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 13 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO N.º0838/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

JOAO PANTOJA MONTEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, a partir de 02 de agosto de 2012.

Porto Velho, 13 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO N.º0839/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

JUCICLEIA MONTEIRO GARCIA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, a partir de 02 de agosto de 2012.

Porto Velho, 13 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO N.º0840/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

KELLY GONÇALVES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, a partir de 02 de agosto de 2012.

Porto Velho, 13 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO N.º0841/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

CLAUDOMIRO UCHOA ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, a partir de 02 de agosto de 2012.

Porto Velho, 13 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0843/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

JOSE ANTONIO CISCONETTI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 02 de agosto de 2012.

Porto Velho, 13 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0844/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

NEILA RENATA SAMPAIO DE REZENDE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 02 de agosto de 2012.

Porto Velho, 13 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0857/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

GERSON MARTINS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no

Gabinete do Deputado Marcos Donadon, a partir de 02 de agosto de 2012.

Porto Velho, 14 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0859/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

TIAGO JOSE SALES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Flavio Lemos, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 14 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0891/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

ANDRE DOS SANTOS AFONSO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-26, no Gabinete da Comissão Permanente de Transporte e Obras Públicas, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 16 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO N.º0897/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **CLAUDIO DA SILVA LOPES**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, para o Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 16 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0929/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

CLAUDIA HELENA SOUZA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, na Corregedoria Administrativa da Assembleia Legislativa, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 17 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0963/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

IVANIA PIRES DA COSTA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-

09, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, a partir de 02 de agosto de 2012.

Porto Velho, 17 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

SECRETARIA GERAL**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Processo n.º00920/2012

Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como:

Considerando o que consta no processo administrativo nº 00920/2012;

Considerando o arrazado contido no Parecer nº 552/ALE/RO/2012 exarado pela Advocacia-Geral deste Poder;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos - Lei n.º 8.666/93, **DISPENSAR** a licitação para a contratação direta com a Empresa **NEVES E MENEZES DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, CNPJ Nº 07.995.193/0001-07**, objetivando a aquisição de recarga de gás butano, no valor total de R\$ 7.138,00 (Sete mil cento e trinta e oito reais).

Desta forma, autorizo a contratação com a empresa **NEVES E MENEZES DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA** para atender as necessidades desta Casa de Leis.

Publique-se!

Porto Velho, 04 de setembro de 2012.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral